

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06/36 do **processo de compras nº 136/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **BOTANICA GARDEN CENTER EIRELI – ME, CNPJ nº 97.548.247/0001-89** seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 04 de agosto de 2017.

R/

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Edson Alves do Nascimento
Comprador
CREDEQ